



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

ATA DE REUNIÃO INTERNA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RIOPREVIDÊNCIA REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e nove minutos, reuniu-se o Comitê de Investimentos do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência – por meio de videoconferência. Presentes os membros votantes, os Senhores Aloisio Villeth Lemos (Diretor de Investimentos e Presidente do Comitê), Raphael da Mota e Silva (Representante da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ), Robson Luis Barbosa (Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG) e Tatiana Teles dos Santos (Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG); bem como os membros designados pelo Diretor de Investimentos, os Senhores Sérgio Aureliano Machado da Silva (Diretor-Presidente do Rioprevidência), Nicholas Ribeiro da Costa Cardoso (Gerente de Operações e Investimentos), Alisson José Ramos Batista (Secretaria dos trabalhos), Flávio de Matos Silva e demais convidados constantes no Relatório de Presença. Instalou-se a reunião aberta pelo Presidente do Comitê de Investimentos com a seguinte pauta: **Item Um. Oficialização do Comunicado do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE). Item Dois. Aprovação do Plano Anual de Investimentos (PAI) para o ano de 2022.** O Senhor Aloisio Villeth Lemos deu as boas-vindas a todos os presentes. Após as considerações iniciais, foram abordados os itens em pauta. No **Item Um** da pauta, foi apresentado o Relatório de Auditoria Governamental do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante no Processo nº 104.218-6/20 (TCE-RJ), indicando os itens referentes ao ano de 2019. As questões de nº 01 a nº 04 no relatório se referem à área de atuária. Dentro dos achados, houve menção à taxa de juros utilizada na avaliação atuarial. No entanto, entre as determinações, como extensão do achado nº 01, o item 1.1.2 se dirige ao Presidente do Comitê de Investimentos do Rioprevidência. É recomendada a adoção de providências no sentido de conferir maior efetividade e eficácia à atuação do referido Comitê, tornando-o atuante no processo decisório, tanto na formulação quanto na execução da política de investimentos, bem como na definição da meta anual de rentabilidade. Mas também recomenda a ciência formal dos membros do Comitê sobre o relatório ora apresentado. Foram apresentados trechos do relatório que se referiram à atividade do Comitê de Investimentos em 2019, bem como as devidas explicações sobre a condição em que se encontrava o colegiado no período. Em complemento, ressaltou-se que, apesar de se tratar de uma série de recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado, muitas das medidas indicadas já tinham sido adotadas pela área de investimentos do Rioprevidência; mas também, falou-se que qualquer das recomendações que não tenham sido ainda implementada, será prontamente adotada a fim de aperfeiçoar as práticas do setor. Passando para o **Item Dois**, com o objetivo de atender a uma das recomendações do relatório, que é a submissão do Plano Anual de Investimentos (PAI) para o exercício de 2022 à apreciação e à deliberação do Comitê de Investimentos do Rioprevidência, deu-se início à apresentação do PAI, como uma formalidade legal e uma ferramenta de gestão que fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos. Foram apresentados os objetivos, as diretrizes e a estrutura do Plano. Debateu-se sobre o procedimento e a responsabilidade do profissional atuário na definição da meta atuarial; mas também sobre a taxa de juros parâmetro presente na Portaria SPREV nº 6.132, de 25 de maio de 2021, que indica para uma duração de passivo de aproximadamente 28 anos uma taxa de 4,99% a.a. (quatro vírgula noventa e nove por cento ao ano). Quanto ao retorno esperado, demonstrou-se, a partir do cálculo de ALM (Assets and Liabilities Management - Gestão Integrada de Ativos e Passivos), a carteira otimizada com a mediana da TIR (Taxa Interna de Retorno) no patamar de 6,14% a.a. Por outro lado, inserindo projeções da própria área de

investimentos, utilizando simulações de Monte Carlo, o valor esperado alcança 5,45% para o ano de 2022. Desta forma, explicou-se que, como ao atuário é recomendado optar pela menor taxa entre as duas (parâmetro x retorno esperado), a meta atuarial será definida em 4,99% para o exercício de 2022. No tocante ao cenário, reforçou-se como pano de fundo a perspectiva de aperto monetário e de inflação fora da meta. A estratégia alocativa, considerando já o resultado do estudo de ALM mais recente, foi demonstrada, indicando a alocação objetivo por cada segmento e cada tipo de ativo. Logo após, a estrutura de análise de risco mostrou os parâmetros da carteira acompanhados com regularidade. A análise de desempenho dos últimos 5 anos da carteira foi demonstrada, sendo apresentada, também, a aderência (*tracking error*) do desempenho à meta atuarial ao longo do período. Foi apresentada a metodologia de precificação de ativos bem como as ações em desenvolvimento para o ano seguinte. Como informações adicionais, o desempenho no ano dos principais benchmarks (índices de mercado) foi apresentado, tornando evidente a dificuldade em alcançar a meta atuarial do ano para todos os agentes de mercado. Após as considerações dos membros votantes titulares e suplente do Comitê de Investimentos, os parâmetros do Item Dois foram deliberados como segue: houve **aprovação por unanimidade** do Plano Anual de Investimentos (PAI) para o exercício de 2022. O material utilizado segue em anexo (25957186). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Aloisio Villeth Lemos (Diretor de Investimentos e Presidente do Comitê), em comum acordo com os demais membros, encerrou a reunião às doze horas e doze minutos, e eu, Alisson Batista, lavrei a presente ata que será assinada pelos demais membros deste Comitê de Investimentos.

Aloisio Villeth Lemos

Membro votante

Raphael da Mota e Silva

Membro votante

Robson Luis Barbosa

Membro votante

Níckolas Ribeiro da Costa Cardoso

Membro designado

Flávio de Matos Silva

Membro designado

Alisson José Ramos Batista

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Aloisio Villeth Lemos, Diretor**, em 14/12/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Jose Ramos Batista, Coordenador**, em 15/12/2021, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael da Motta e Silva, Analista de Fazenda**, em 17/12/2021, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Luis Barbosa, Analista de Planejamento e Orçamento**, em 20/12/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nicholas Ribeiro da Costa Cardoso, Gerente**, em 25/03/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Matos Silva, Especialista em Previdência Social**, em 12/04/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **25727092** e o código CRC **86D4B327**.

Comitê de Investimentos

Gerência de Operações e Planejamento

Dezembro de 2021



Plano Anual de Investimento

Gerência de Operações e Planejamento

Níckolas Cardoso
Alisson Batista
Rodrigo Martins
Flávio Matos

Flávio Werneck
Andrea Alves
Leonardo Monteiro

Maynara Tannis
Larissa Chagas
Verusca Helena



1	Introdução
2	Objetivo
3	Propostas para as Diretrizes do PAI
4	Ações em Desenvolvimento pela Área

1	Introdução
2	Objetivo
3	Propostas para as Diretrizes do PAI
4	Ações em Desenvolvimento pela Área

Introdução

Trata-se de uma formalidade legal e uma ferramenta de gestão que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do RPPS. Também utilizada como instrumento para promover a segurança na gestão dos recursos no decorrer do tempo e à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

1	Introdução
2	Objetivo
3	Propostas para as Diretrizes do PAI
4	Ações em Desenvolvimento pela Área

Objetivo

Estabelecer as diretrizes e linhas gerais relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do RPPS do Estado do Rio de Janeiro, levando-se em consideração os princípios da boa governança, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, como também os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos.

1	Introdução
2	Objetivo
3	Propostas para as Diretrizes do PAI
4	Ações em Desenvolvimento pela Área

Propostas para as Diretrizes do PAI

- Meta Atuarial
- Retorno Esperado
- Definição dos cenários econômicos;
- Definição das estratégias de alocação;
- Metodologia e critérios para a análise de riscos e desempenho;
- Definição de metodologia para a precificação de ativos.

Meta Atuarial

Art. 26. A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes:

I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e

II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

...

§ 4º O atuário responsável pela avaliação atuarial poderá utilizar taxa de juros inferior àquela estabelecida nos parâmetros de que tratam os incisos I e II, atendendo a critérios de conservadorismo e prudência fundamentados no Relatório da Avaliação Atuarial, cabendo aos dirigentes da unidade gestora do RPPS cientificar o conselho deliberativo para possível adequação da política anual de investimentos

Meta Atuarial

PORTARIA SPREV Nº 6.132, DE 25 DE MAIO DE 2021

Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social relativas ao exercício de 2022

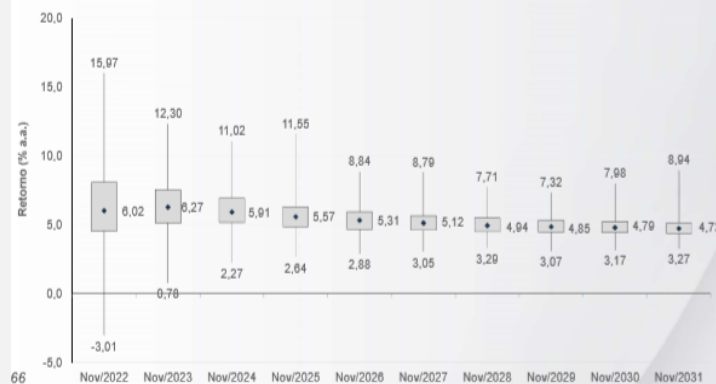
Pontos (em anos)	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a.)
28,00	4,99

Retorno Esperado

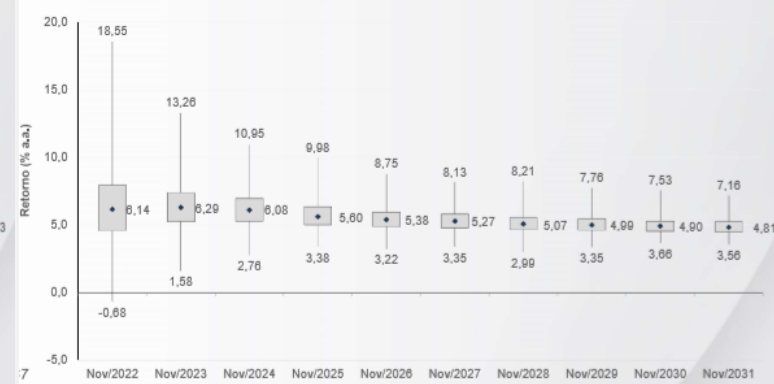
- Plano Previdenciário
 - ALM 2022 – Medina da TIR - 6,14% (2022) – Carteira Otimizada

Mandato	Carteira Atual (R\$)	% PL	Carteira Otimizada (R\$)	% PL	Movimentações (R\$)
Renda Fixa CDI	624.442.116,80	27,09	285.035.188,83	12,32	-339.406.927,77
Renda Fixa IMA-B	201.302.571,92	8,73	201.302.571,92	8,70	0,00
Renda Fixa IMA-B 5	602.407.921,99	26,13	447.218.360,39	19,33	-155.189.561,60
Renda Fixa IMA-G	191.139.714,81	8,29	191.139.714,81	8,26	0,00
Renda Fixa Pré	52.080.773,12	2,26	52.080.773,12	2,25	0,00
Renda Variável	155.638.058,98	6,75	155.638.058,98	6,73	0,00
Multimercado Estruturado	263.540.376,12	11,43	263.540.376,12	11,39	0,00
Investimentos no Exterior	214.786.353,42	9,32	214.786.353,42	9,28	0,00
Carteira de Títulos	8.259.424,94	9,32	502.855.914,31	21,73	494.596.489,37
Total	2.313.597.311,90	-	2.313.597.311,90	-	0,00

TIR – RETORNO DOS ATIVOS
CARTEIRA ATUAL



TIR – RETORNO DOS ATIVOS
CARTEIRA OTIMIZADA



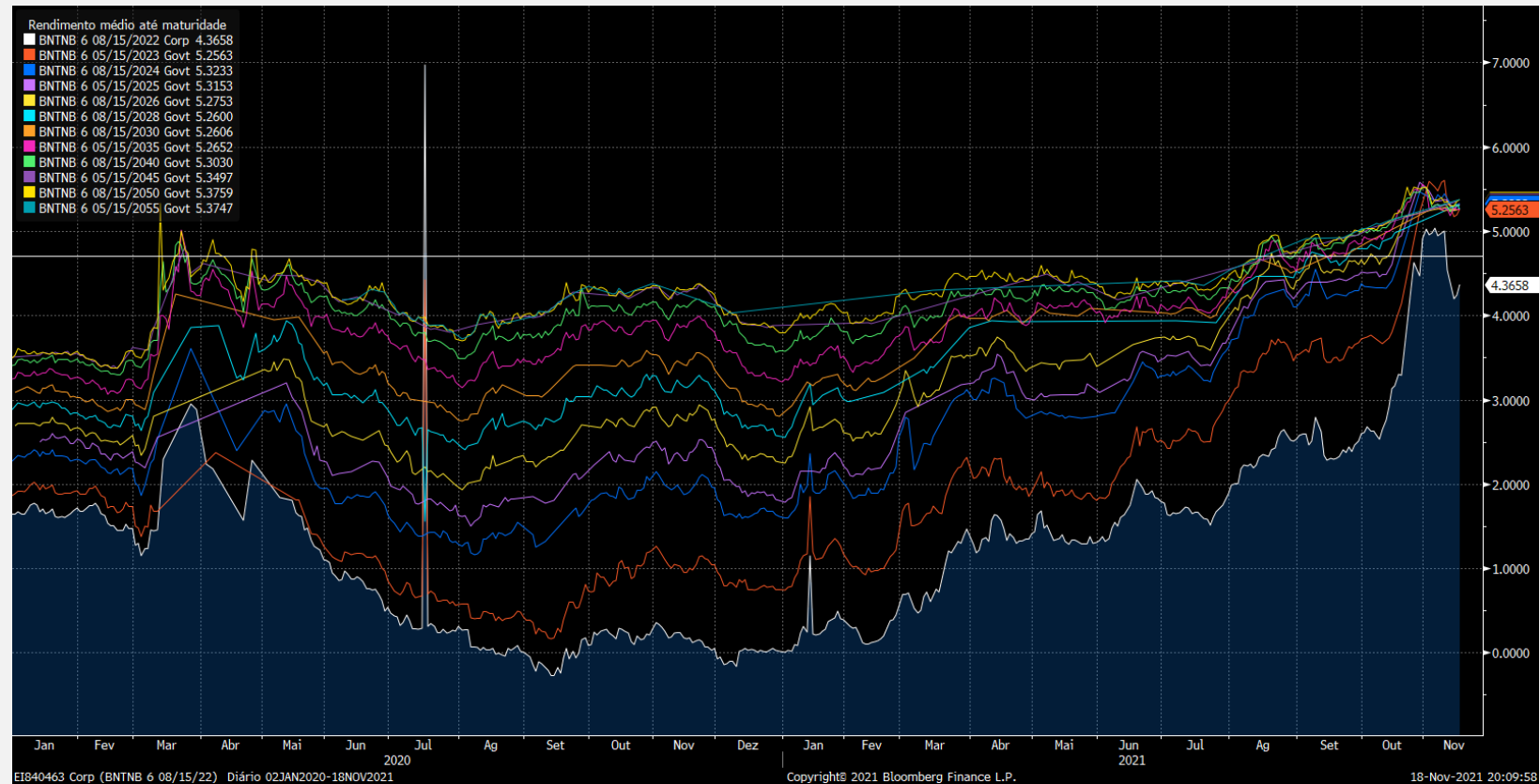
Retorno Esperado

- Plano Previdenciário
 - GOP – 5,45% (2022)
 - Base – Carteira Otimizada da ALM + Projeções Próprias

	Rentabilidade Esperada		Carteira	Inflação Est.
	Real	Nominal	%	4,96%
NTNB 2035	5,27%	10,49%	3,3%	
NTNB 2040	5,28%	10,50%	4,2%	
NTNB 2045	5,32%	10,54%	2,3%	
NTNB 2050	5,34%	10,56%	10,0%	
NTNB 2055	5,35%	10,58%	1,6%	
CDI	5,99%	11,25%	19%	
IMA-B	6,60%	11,89%	9%	
IMAB-5	6,37%	11,65%	20%	
IRFM	5,34%	10,56%	3%	
MSCI	2,72%	7,82%	10%	
IBOV	-3,37%	1,42%	7%	
MultiMerca	5,99%	11,25%	11%	
Carteira	5,45%	10,68%		

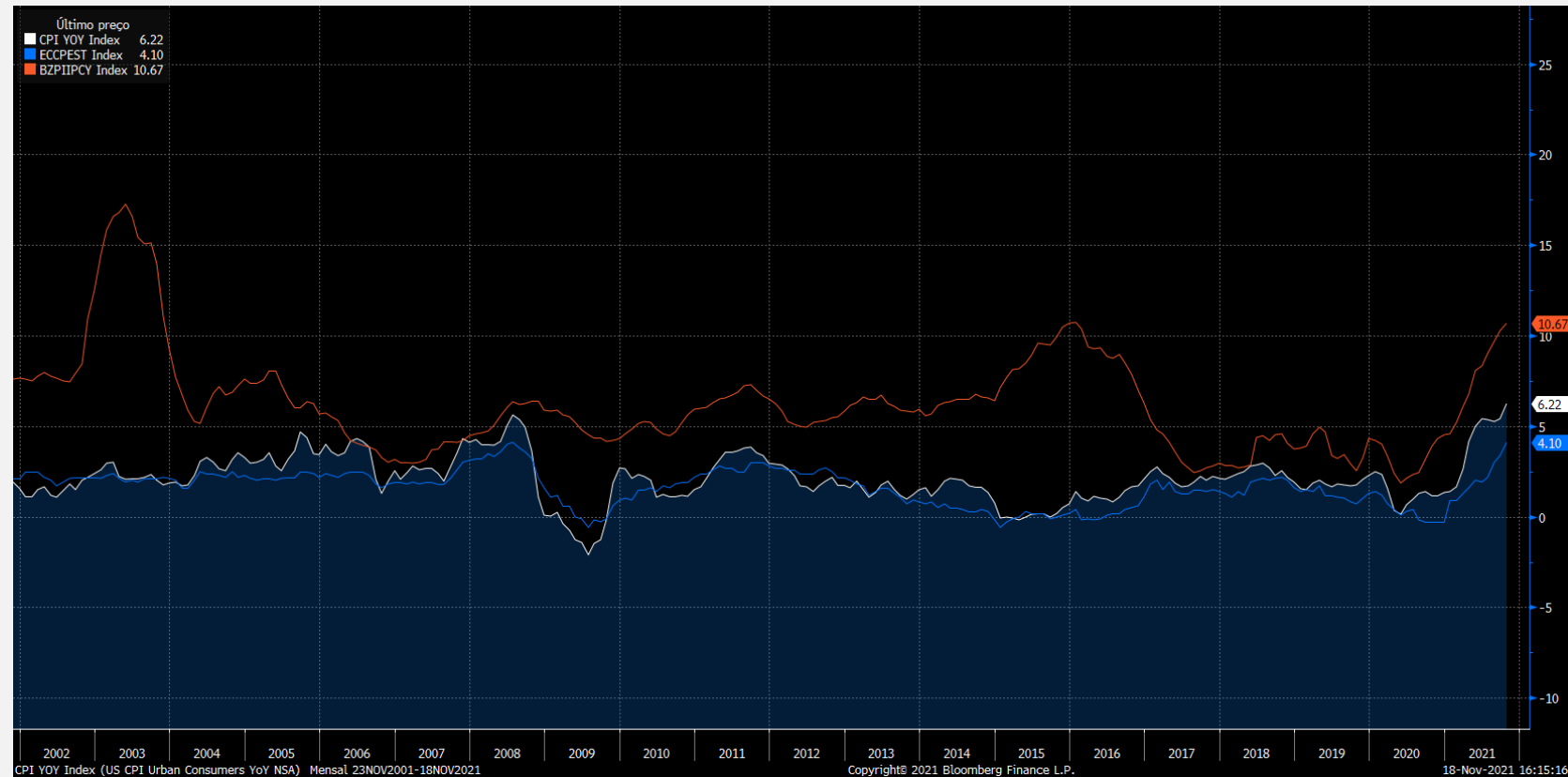
Cenário

- Aperto Monetário / Inflação fora da meta



Cenário

- Aperto Monetário / Inflação fora da meta



Estratégia Alocativa

Enquadramento	Segmento	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior
7° I a	Títulos Públicos de emissão do TN	0%	23%	100%
7° I b	Fundos Renda fixa 100% TP	0%	0%	100%
7° I c	ETF (índices TP - ANBIMA)	0%	0%	100%
7° II	Operações compromissadas com l	0%	0%	10%
7° III a	Renda fixa conforme CVM	0%	50%	70%
7° III b	ETF (índices de RF CVM)	0%	0%	70%
7° IV	Ativos financeiros de renda fixa de e	0%	0%	30%
7° V a	FIDC (Cota Sênior)	0%	0%	10%
7° V b	Fundos Renda Fixa Crédito Privado	0%	0%	10%
7° V c	Fundo de Debentures Incentivadas	0%	0%	10%
8° I a	Fundo de Ações CVM	0%	7%	40%
8° I b	ETF RV CVM	0%	0%	40%
9° I a	FI e FI - Renda Fixa - Dívida Exte	0%	0%	10%
9° II a	FI Aberto - Investimento no Exterior	0%	10%	10%
9° III a	Fundo de Ações – BDR Nível I	0%	0%	10%
10° I a	Fundos Multimercados	0%	10%	10%
10° I b	FI em Participações	0%	0%	5%
10° I c	FI Ações - Mercado de Acesso	0%	0%	5%
11°	FI Imobiliários	0%	0%	10%
12°	EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	0%	0%	10%

Análise de Riscos

- **Risco de Mercado**
 - *VaR* (ex-ant /ex-post)
 - Orçamento de Risco - 10% *DP* e *VaR* (95%) 1,2%
- **Risco de Crédito**
 - Abordagem qualitativa, baseada nos ratings atribuídos, por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil, só permitindo em sua carteira ativos de crédito com grau de investimento.
- **Risco de Liquidez**
 - No Rioprevidência este risco, na modalidade Passivo, é mitigado pelo uso do estudo de ALM (imunização do passivo), projeção de fluxo e avaliação diária da conversibilidade dos produtos de investimentos contidos na carteira de investimentos.
- **Risco Sistêmico**
 - No Rioprevidência, como um parâmetro de avaliação do risco sistêmico, acompanhamos a probabilidade de recessão projetada (dois trimestres subsequentes de crescimento negativo), para as 10 maiores economias do mundo, no próximo ano, com base no resultado em de pesquisas com participantes do mercado em relação a projeção do PIB dessas economias
 - Matriz em Desenvolvimento

Análise de Desempenho

- Carteira
 - Aderência das Metas à Rentabilidade

Período	Carteira	Meta (Bench)
2016	18,49%	11,90%
2017	13,98%	7,11%
2018	9,50%	8,56%
2019	13,19%	9,73%
2020	7,50%	10,38%
2021 (jan - 18/11)	0,67%	12,64%
Aderência (Tracking Error)		7,14%

- Ativos que compõe a Carteira
 - O acompanhamento será feito através de método comparativo entre o retorno realizado e o *Benchmark* de cada produto de investimento, para avaliar a geração de valor alcançada pelo gestor.

Metodologia de Precificação de Ativos

- ANEXO I – PAI 2022

1	Introdução
2	Objetivo
3	Propostas para as Diretrizes do PAI
4	Ações em Desenvolvimento pela Área

Ações em Desenvolvimento Visando os Objetivos

- Qualificação da Equipe
 - Todos
 - CPA-20 (mínimo)
 - 86% da equipe possuem
 - Ao fim de 2022
 - CEA - 2 pessoas (mínimo)
- Revisão do Comitê de Investimentos
- Criação de Sistema
 - Desenvolvimento Interno
 - SIGIN (Sistema Integrado de Gestão de Investimento)
- Desenvolvimento da área de Controle de Risco
 - Relatório Mensal de Risco
- Maior segregação e especialização das atividades
- Preparação para participar de “Prêmio Destaque Brasil Investimentos”

Informações adicionais

Gerência de Operações e Planejamento

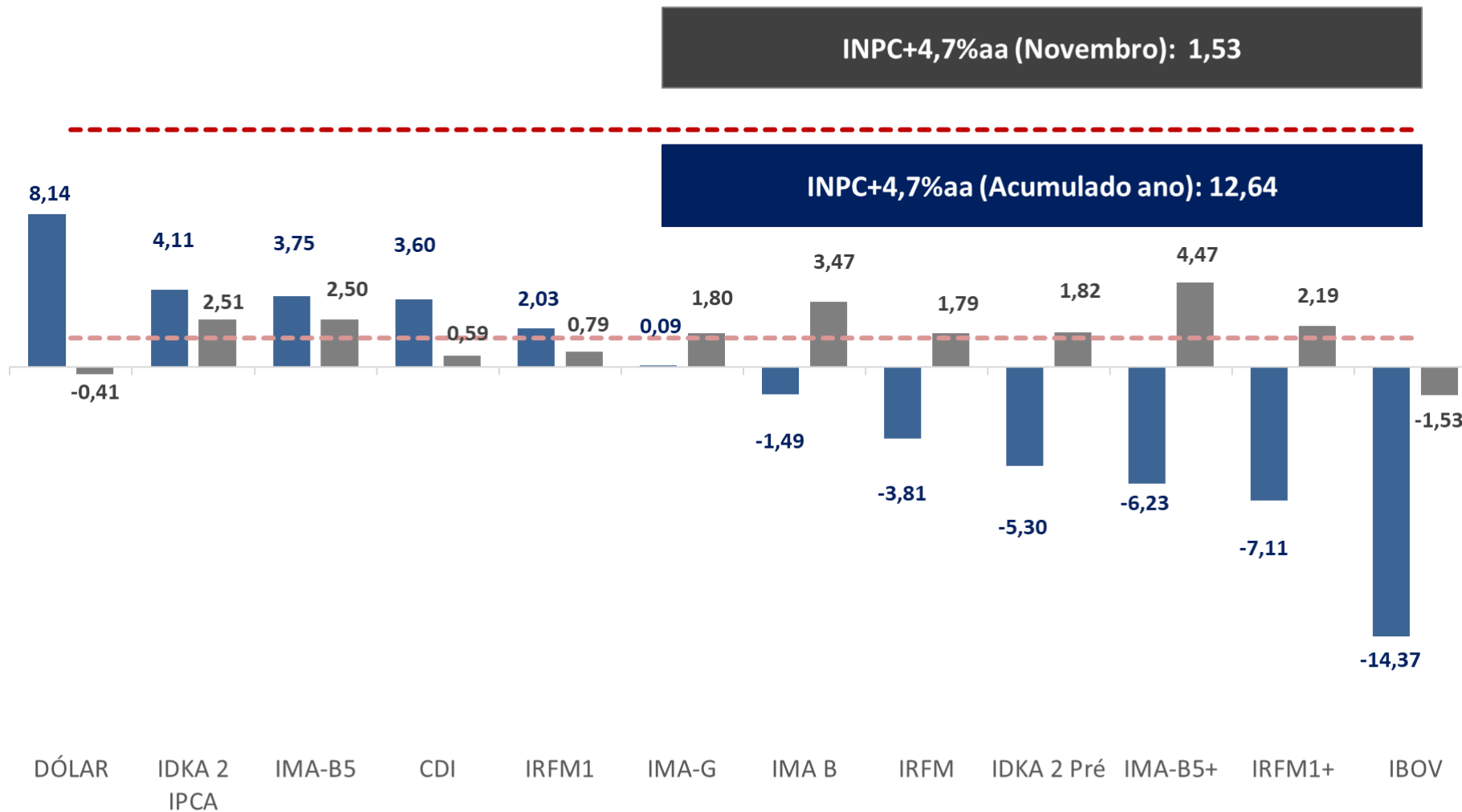
Níckolas Cardoso
Alisson Batista
Rodrigo Martins
Flávio Matos

Flávio Werneck
Andrea Alves
Leonardo Monteiro

Maynara Tannis
Larissa Chagas
Verusca Helena



Rentabilidade dos Benchmarks em 2021 (%)



■ Acumulado ano ■ Novembro --- INPC+4,7%aa (Acumulado ano) --- INPC+4,7%aa (Novembro)

OBRIGADO

